



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 041/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ 12.686.013/0001-45 com sede na Avenida Barão de Vera Cruz, nº 530, Cruz de Rebouças, Igarassu –PE. Telefone: 81 3543-4353. Neste ato representado pelo Sr Reinaldo Felix Campos Uchôa Cavalcanti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.495.619 – SSP - PE e do CPF nº 189.264.284-00, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de **Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, PNAC, PNAQ, PNAE – EJA e Mais Educação para 2016**, conforme planilha abaixo descrita:

LOTE 06 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (COTA RESERVADA)

Nº	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I	Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária de 01 kg.	Fardo 30 Kg	152	PANELAÇO	R\$ 89,00	R\$ 13.528,00
2	FEIJÃO CARIOCA	Feijão carioca tipo 1, de qualidade, novo; constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de	Fardo	52	SELEÇÃO	R\$ 192,00	R\$ 9.984,00

		validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
3	FEIJÃO MACASSAR	Feijão macassar, tipo 1, constituído de grãos integrais sadios e de rápido cozimento. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo 30 Kg	36	SELEÇÃO	R\$ 141,22	R\$ 5.083,92
4	FEIJÃO PRETO	Feijão PRETO tipo 1, de qualidade, novo; constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico, com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo 30 kg	45	SELEÇÃO	R\$ 161,00	R\$ 7.245,00
5	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	FARDO 30 KG	33	KIFARINHA	R\$ 88,00	R\$ 2.904,00
6	PREPARO PARA BEBIDA LÁCTEA EM PÓ	Mistura para preparo de bebida láctea em pó, enriquecida com Vitaminas, Ferro Quelato e Zinco. O produto deverá ser livre de gorduras trans. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Embalagem individual de 1 kg.	Fardo 30 Kg	33	SUSTENTAR E	R\$ 135,00	R\$ 4.455,00
VALOR DO LOTE 06							R\$ 43.199,92

LOTE 07 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (COTA RESERVADA)

Nº	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACONDIC.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL	Branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 Kg (um quilo), com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo 30 Kg	147	CAETÉ	R\$ 94,00	R\$ 13.818,00
2	ACHOCOLA TADO EM PÓ	Chocolate em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes aproximadamente 400g.	Fardo 10 kg	67	MARATÁ	R\$ 78,00	R\$ 5.226,00
3	AMIDO DE MILHO	Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho para preparo de mingau. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14%. Isento de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade.	Caixa 10 kg	45	KIMIMO	R\$ 83,00	R\$ 3.735,00
4	CAFÉ EM PÓ	Café em pó, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem plástica, íntegra e resistente, contendo 250 g.	Fardo	25	CAFÉ EM PÓ	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
5	COMINHO	O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. O prazo de validade deverá ser de 6 meses a 1 ano a partir da	Fardo 10 kg	36	CONDIN	R\$ 53,00	R\$ 1.908,00

		data de entrega. Embalagem primária com 100g.					
6	COLORAU	O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal. Na embalagem deverá conter a data de validade e fabricação; validade de no mínimo 06m a 01 ano, Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem primária com 100g.	Fardo com 10 kg	25	CONDIN	R\$ 42,50	R\$ 1.062,50
7	MILHO PARA MUNGUNZÁ	Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade, que deve ser no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pct de 500g.	Fardo 10 kg	112	KICALDO	R\$ 25,00	R\$ 2.800,00
8	BOLACHA SALGADA	Bolacha salgada tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12%de proteínas / valor calórico 440 Kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem primária com 400g.	Caixa com 8 kg	175	PETAN	R\$ 52,00	R\$ 9.100,00
9	BISCOITO DOCE	Biscoito doce tipo Maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite	Caixa com 8 kg	175	PILAR	R\$ 54,00	R\$ 9.450,00

		(ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária com 400g.					
10	FARINHA DE AVEIA	Farinha de aveia, apresentando em sua embalagem informações nutricionais e as datas de fabricação e de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa 10 kg	22	QUAKER	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA	Farinha de milho flocada, na cor amarela, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, <u>acondicionados em saco plástico resistente</u> , limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária de 500g.	Fardo com 15 kg	161	MARATÁ	R\$ 40,00	R\$ 6.440,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	A base de farinha de trigo especial de sêmola ou semolina enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos, submetido a processo de secagem. O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem primária plástica de 500 g. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	Fardo 10 Kg	126	BRANDINI	R\$ 38,00	R\$ 4.788,00
13	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	A base de farinha de trigo especial de sêmola ou semolina enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos, submetido a processo de secagem. O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem primária plástica de 500 g. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Fardo 10 kg	123	BRANDINI	R\$ 59,73	R\$ 7.346,79

14	LEITE DE COCO	Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem primária de 500 ml. Com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 12 garrafas de 500 ml	62	SERGIPE	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00
15	ÓLEO DE SOJA	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa 20 garrafas de 900 ml	46	ABC	R\$ 92,00	R\$ 4.232,00
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	Proteína texturizada de soja enriquecida com vitaminas e minerais. Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.), contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27 % glicídios e 4% de fibra bruta. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária de 500 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 10 kg	98	QUALISOY	R\$ 69,30	R\$ 6.791,40
17	XERÉM	Milho pilado, grosso. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Embalagem primária de 500g.	Fardo com 10 kg	72	COLIBRI	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
18	CANELA EM PÓ	Canela proveniente de cascas, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com 30g.	Caixa com 24x30g	25	KIVITA	R\$ 28,00	R\$ 700,00

19	LEITE INTEGRAL EM PÓ	Leite em pó integral com ausência de umidade. Envasado em recipientes herméticos. Embalagem de 200 g com 6,8 g de proteína para uma porção de 26 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 10 kg	197,00	AURORA	R\$ 198,00	R\$ 39.006,00
20	SARDINHA EM CONSERVA	Sardinha ao molho de tomate: produto elaborado com peixe (sardinha), rico proteínas e ômega 3, sem conservantes, envasado com cobertura (molho de tomate) em recipiente hermético e embalagem abre fácil. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 50 latas de 125 g	170	NAUTIQUE	R\$ 153,00	R\$ 26.010,00
21	SAL	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,8 % de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 30 kg	19	MIRAMAR	R\$ 25,00	R\$ 475,00
22	VINAGRE	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005.	Caixa com 12 garrafas de 500 ml	46	SADIO	R\$ 14,00	R\$ 644,00
23	CHÁ DE ERVAS MEDICINAL	Preparo para chá de ervas. Embalados em sachês individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade.	CAIXA DE 10 A 15 g	50	KIVITA	R\$ 2,25	R\$ 112,50
24	ADOÇANTE DIETÉTICO A BASE DE CICLAMAT O E SACARINA SÓDICA	Adoçante dietético líquido; embalagens conservadas, contendo data de fabricação e validade. Embalagem primeira em formado de tubos, contendo 100 ml cada.	Caixa com 12 unidades de 100 ml	3	ASSUGRIN	R\$ 29,93	R\$ 89,79

VALOR TOTAL DO LOTE 07

R\$ 152.999,98

LOTE 08 - ALIMENTOS PERECÍVEIS (COTA RESERVADA)

Nº	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACONDIC.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FRANGO CONGELADO	Frango congelado com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2 kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	CAIXAS /PEÇAS INDIVIDU AIS EM EMBALAG EM PLÁSTICA	2.325	RONDON	R\$ 8,00	R\$ 18.600,00
2	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa, produto 100 % natural, livre de conservantes e gorduras trans; Apresentando em média 18 gr de proteína por porção de 100 gramas. Acondicionados em bandejas de 1 kg; No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	CAIXAS /PEÇAS INDIVIDU AIS EM EMBALAG EM PLÁSTICA	2.450	MISTER FRANGO	R\$ 8,70	R\$ 21.315,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP - kg. validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	CAIXAS/S ENDO PEÇAS INDIVIDU AIS DE 500 G A 1 KG	2.750	MAFRIPAR	R\$ 10,50	R\$ 28.875,00

4	CARNE BOVINA CONGELADA	Carne bovina sem osso, de primeira congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP - kg. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	PEÇAS FRACIONADAS DE 5 A 10 KG CADA	1.000	MAFRIG	R\$ 18,71	R\$ 18.710,00
5	FÍGADO BOVINO CONGELADO	Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	PEÇAS INDIVIDUAIS DE 5 A 10 KG	1.250	MASTER BOI	R\$ 10,80	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08							R\$ 101.000,00

LOTE 09 - ALIMENTOS PERECÍVEIS (COTA RESERVADA)

Nº	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACONDIC.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	OVO	Classe B, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	BANDEJAS COM 30 UNID.	1.000	ENAVIS	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA	Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo <u>10% de gordura</u> , embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo 30 kg (embalagem individual de 5 kg)	103	PRINCESA	R\$ 646,60	R\$ 66.599,80
3	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR MORANGO	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas latices de 1 g/100g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	2.875	NATURAL DA VACA	R\$ 2,80	R\$ 8.050,00
4	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR AMEIXA	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas latices de 1 g/100g. Produto refrigerado, livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900 g.	LT	1.375	NATURAL DA VACA	R\$ 2,80	R\$ 3.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R\$ 90.499,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 387.699,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de R\$ 387.699,70 (Trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ORGÃO – 15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE – 15003	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
FUNÇÃO – 12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO – 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA – 1213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE – 2.110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS
ELEMENTO DA DESPESA – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 001/2016 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 18 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE

NUTRINOR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ 12.686.013/0001-45
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: